

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 258/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EE. Senador Catete Pinheiro – Rio Maria.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 260/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio Dom Calábria.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 261/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Luiz Paulino Mártires - Bragança.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 262/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Associação de Pais, Mães e Mestres da ERCM. Instituto Maria de Mattias – Altamira.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 264/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEM. Soraya Marques Chayb.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 265/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Professora Bráulia Gurjão – Conceição do Araguaia.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 266/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso - Marabá.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 267/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Frei Ambrósio - Santarém.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 268/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Álvaro Adolfo da Silveira - Santarém.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 269/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Edgar Pinheiro Porto - Belém.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 271/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. Professor José Edmundo Queiroz -Marituba.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 338/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. Dr. Tancredo de Almeida Neves - Curionópolis.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 340/2008-Seduc.

Nº do Termo Aditivo: 2º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEM. Guilherme Gabriel - Paragominas.

Onde se lê:

Data da Assinatura: 31.07.2008

Vigência do Aditamento: 01.08 até 30.09.2008

Leia-se:

Data da Assinatura: 30.07.2008

Vigência do Aditamento: 31.07 até 30.09.2008

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO**PORTARIA DE GAB/PAD****PORTARIA Nº. 022/2008–GAB/PAD BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **ABSOLVER**, os servidores públicos ALCINÉIA PEREIRA MIRANDA, Mat. nº. 502051-1, Professora, ANTONIO MIGUEL DA SILVA SANTOS, Mat. nº 423904-021, Professor, DULCECLÉIA FURTADO BARBOSA, Mat. nº 6307183, Professora, JOÃO BATISTA POÇA DA SILVA, Mat. nº 51855854-1, Professor, MARIA DO PÉRPETUO DO SOCORRO MAGNO MORAES, Mat. nº 501379, Professora, MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MORAES, Mat. nº 501085-1, Professora AD-1 e TELMA DOS SANTOS COSTA, Mat. nº 565571-1 das acusações que lhe foram atribuídas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 016/2007-GAB/PAD, de 23.02.2007, publicada no DOE nº 30872, de 27.02.2007, e, consequentemente, estabelecer o

ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do art. 200, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II – determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos / CRH / SEDUC, que adote providências Administrativas de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº. 023/2008-GAB/PAD.**BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **ABSOLVER**, o servidor público JERCEU BENEDITO MENDES DE LEÃO, Mat. nº. 381446-1, Professor, das acusações que lhe foram atribuídas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 069/2007-GAB/PAD, de 25.05.2007, publicada no DOE nº 30.936, de 30.05.2007, e, consequentemente, estabelecer o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 201, inc. I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II – determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº. 024/2008-GAB/PAD.**BELÉM, 22 DE AGOSTO 2008.**

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **ABSOLVER**, o servidor público **MATILDE DE MORAES SANTANA**, Mat. nº. **676306-1**, Professor, das acusações que lhe foram atribuídas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº **068/2007-GAB/PAD**, de **25.05.2007**, publicada no DOE nº **30.936**, de **30.05.2007**, e, consequentemente, estabelecer o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. **201**, inc. **I**, **221 § , I** da Lei Estadual nº. **5.810/94**;

II – determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos / CRH / SEDUC, que adote providências Administrativas de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº. 025/2008-GAB.**BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2008.**

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **DECLARAR nulidade total do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 216/2005-GAB/PAD de 21.10.2005, publicada no D.O.E. nº 30548 de 26.10.2005, com fundamento nos termos do art. 225, da Lei Estadual nº. 5.810/94;**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI**ERRATA DE PORTARIA - DRTI/DAFI****ERRATA****P O R T A R I A D I Á R I A S Nº 300.3267/2008-DAFI**

Nome: SANDRO GOMES BARROS – Matrícula nº 55587259-2

Onde lê-se: 2 ½ diárias

Leia-se: 5 ½ diárias

Publicação no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31233 de 14/08/08